

DISCIPLINA: POLÍTICAS AUTOCOMPOSITIVAS, SOLUÇÕES (IN)EFETIVAS DE CONFLITOS, CONSENSUALIDADE JUDICIAL E NOTARIAL/REGISTRAL E ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

CARGA HORÁRIA: 30h/a

Prof. Dr. Adriano da Silva Ribeiro (Pós-doutorando)

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

EMENTA

Políticas autocompositivas e heterocompositivas. Política pública de acesso à justiça na definição do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Conflito e Consenso. Da cultura do conflito à cultura da paz. Soluções (in)efetivas de conflitos. Consensualidade judicial e notarial/registraral. Solução consensual de conflitos na era digital.

OBJETIVOS

Promover discussões e aprofundamento de estudos a respeito das políticas autocompositivas, previstas da Resolução n. 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, no Código de Processo Civil e na Lei n. 11.140/2015, seja entre particulares e/ou envolvendo a Administração Pública. Analisar a crise do Direito e a busca de novos meios de solução de conflitos de interesses de ordem individual e coletivo. Refletir a respeito do desenvolvimento dos meios adequados à solução de conflitos em casos levados ao Poder Judiciário ou não e os impactos no direito material, bem como quanto aos impactos trazidos pela era digital.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALCALÁ-ZAMARO Y CASTILHO, Niceto. **Proceso Autocomposición Y Autodefensa** (*contribución Al Estudio de los fines del proceso*), 2. ed., México, Dirección Gen. de Publicaciones, Textos Universitários, UNAM, 1970.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Manual de Mediação Judicial**, 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010**. Dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do poder judiciário e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, [2020]. Disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro. Os métodos alternativos de solução de conflitos no quadro do movimento universal de acesso à justiça. **Revista Forense**, n. 326. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

GLÓRIA, Daniel Firmato de Almeida; LOPES, Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni. Crise do Judiciário: o acesso à justiça garantido pelos métodos adequados de solução de conflitos. **Revista Meritum**, Belo Horizonte, vol. 15, n. 2, p. 268-291, Maio/Ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.46560/meritum.v15i2.8256>.

GOMMA DE AZEVEDO, André. Autocomposição e processos construtivos: uma breve análise de projetos-piloto de mediação forense e alguns de seus resultados. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, 2002, v. 3, p. 137-160.

SERPA, Maria de Nazareth. **Teoria e prática da mediação de conflitos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

VALLE, Marcus Vinícius Mendes do. **Hermenêutica, direito e consensualidade**: principiologia e reconstrução da dogmática jurídica à luz da consensualidade. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2022.

VEZZULLA, Juan Carlo. A mediação para uma análise da abordagem dos conflitos à luz dos direitos humanos, o acesso à justiça e o respeito à dignidade humana. In: Silva, Luciana Aboim Machado Gonçalves da (Org.). **Mediação de Conflitos**. São Paulo: Atlas, 2013.

WATANABE, Kazuo. **Acesso à ordem jurídica justa**: conceito atualizado de acesso à justiça. Belo Horizonte: Del Rey, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTARES

BRASIL. **Recomendação nº 28, de 17 de agosto de 2018**. Recomenda aos tribunais de justiça dos Estados e do Distrito Federal a celebração de convênios com notários e registradores do Brasil para a instalação de centros judiciários de solução de conflitos e cidadania (CEJUSCs). Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, [2018]. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2648>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CUNHA, J. S. Fagundes. Da conciliação, da mediação e da arbitragem endoprocessual e o novo Código de Processo Civil. **RJLB**, Ano 1 (2015), nº 2. Disponível em

https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2015/2/2015_02_1095_1129.pdf. Acesso em: 20 dez. 2021.

GARCÍA-RUBIO, Miguel; ROSALES-LÓPEZ, Virginia. **Justicia y economía: evaluando la eficiencia judicial em Andalucía**. Revista para el Análisis del Deretcho, Barcelona, v. 4, p. 1-26, 2010.

LOPES, Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni. **Plataformas digitais de resolução de conflitos no direito do consumidor**. Belo Horizonte, 2020. 116 f.; Orientador: Daniel Firmato de Almeida Glória. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade FUMEC, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fumec.br/xmlui/handle/123456789/827>.

MEIRA, Danilo Christiano Antunes. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Os marcos normativos da mediação entre particulares no âmbito civil: escopo e relações de complementariedade, subsidiariedade e incompatibilidade. **Revista Jurídica da FA7**, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 117-137, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.uni7.edu.br/periodicos/index.php/revistajuridica/article/view/61/56>.

MELO, Michelly Pereira. **Desjudicialização e acesso à justiça: mediação e conciliação nas serventias extrajudiciais** / Michelly Pereira Melo. - Belo Horizonte, 2020. 111 f. Orientador: Luís Carlos Balbino Gambogi. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade FUMEC, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <https://repositorio.fumec.br/xmlui/handle/123456789/587>.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei; GONÇALVES, Jéssica; LAHOZ, Maria Alice Trentini. Mediação na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Lei n.º 13.105/2015 (NCPC): uma análise crítica. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas** (UNIFAFIBE), v. 6, n. 1, 2018. p. 88-114. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/329>

SARDINHA, Cristiano de Lima Vaz. **Acesso à justiça: a contribuição das serventias extrajudiciais para a sociedade contemporânea como alternativa ao poder judiciário**. Coord. EL DEBS, Martha. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

SILVA, Carlos Frederico Braga da. A teoria da Racionalidade Penal Moderna e os seus impactos nas operações da Justiça Juvenil: uma análise sobre os cenários do Canadá e do Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 158, p. 1, 2019.

SILVA, Sandoval Alves da. ALVES, Camille de Azevedo. SIQUEIRA, João Renato Rodrigues. Análise crítica acerca da possibilidade de aplicação da justiça restaurativa pelo ministério público do trabalho. **Revista Meritum**, Belo Horizonte, vol. 15, n. 1, p. 280- 301, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.46560/meritum.v15i1.7916>

SIQUEIRA, Dirceu Pereira; ROCHA, Maria Luiza de Souza; SILVA, Rodrigo Ichikawa Claro. Atividades notariais e registras, judicialização e acesso à justiça: o impacto da desjudicialização para a concretização dos direitos da personalidade. **Revista Jurídica Cesumar**. Maringá, PR, v. 18, n. 1, p. 305-334, jan./abr. 2018. Disponível em <http://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revjuridica/article/view/5701>. Acesso em:

SIX, Jean-François. **Dinâmica da mediação**. Trad. Águida Arruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth, Giselle Groeninga. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo. A arbitragem no sistema jurídico brasileiro. **Jurisprudência Mineira**, v. 47, n. 137/138, p. 1-13, jul./dez. 1996. Disponível em: . Acesso em: <http://bdjur.stj.gov.br/dspace/handle/2011/1024012>. Acesso em: